



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de maio de 2017.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 2147

Constitucional e Internacional, Revista de Direito do Consumidor, Revista de Direito Ambiental, Revista de Direito Privado, Revista de Direito Imobiliário, Revista Tributária Contemporânea, Revista de Direito do Consumidor e Revista de Direito Ambiental; **VALOR TOTAL:** R\$ 14.336,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3903; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 24/05/2017, pela Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Ana Cristina Custin Petrucci **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de maio de 2017.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
PROCESSO Nº 00005.000.011/2017**

**CONTRATADA:** RBS ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S/A.; **OBJETO:** renovação de uma assinatura anual do Jornal ZERO HORA para Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Porto Alegre; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.204,90; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3903; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/1993; **RATIFICAÇÃO** em 24 de maio de 2017, pela Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dra. Ana Cristina Cusin Petrucci.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de maio de 2017.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 3º ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA  
E SERVIÇOS DE ENGENHARIA AJDG Nº 145/2015  
PROCESSO Nº 1909-09.00/15-5  
CONCORRÊNCIA Nº 01/2015**

**CONTRATADA:** CTA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA.; **OBJETO:** acrescer e suprimir, do objeto do ajuste, materiais e serviços, resultando na supressão, do preço total da avença, da quantia de R\$ 846,72 (oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos), prorrogar o prazo máximo de conclusão e entrega da obra, por 20 (vinte) dias, a contar de 07 de junho de 2017, prorrogar a vigência contratual, por 02 (dois) meses, a contar de 25 de outubro de 2017, e desmembrar o pagamento correspondente à última parcela do cronograma físico-financeiro em 02 (duas) parcelas; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigos 57, § 1º, inciso I, e 65, incisos I, alínea "a", e § 1º, e II, alínea "c", da Lei Federal nº 8.666/93.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de maio de 2017.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 10º ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS  
PRODUTOS ECT/DR/RS  
Nº 9912294939 / AJDG Nº 240/2012  
PROCESSO SPI Nº 1504-0900/12-4**

**CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT; **OBJETO:** incluir o subitem 2.3 da cláusula segunda - Da Execução dos Serviços com a

seguinte redação: "A CONTRATANTE será categorizada pela ECT, conforme tabela definida no termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios, disponível no site [www.correios.com.br](http://www.correios.com.br). **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 62, § 3º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de maio de 2017.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 11º ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS  
PRODUTOS ECT/DR/RS  
Nº 9912294939 / AJDG Nº 240/2012  
PROCESSO SPI Nº 1504-0900/12-4**

**CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS; **OBJETO:** incluir no contrato os serviços de **ENCOMENDAS NACIONAIS, por meio de anexo nº 17, rubricado pelas partes, contendo os procedimentos pertinentes ao serviço incluído e, excluir os serviços de SEDEX (anexo nº 10) e PAC (anexo nº 09). FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 62, § 3º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de maio de 2017.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**AVISO DE PROSSEGUIMENTO DA LICITAÇÃO**

**Concorrência n.º 01/16** (Processo n.º 1766-09.00/16-0): O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, atendendo ao disposto na Lei nº 8.666/1993 e alterações, **TORNA PÚBLICO** o prosseguimento do certame para o dia **30/05/2017, às 14 horas**, no mesmo local indicado no Edital.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de maio de 2017.  
**LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL**,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM N.º 19/2017**

**A COORDENADORA DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00732.00004/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Camile Balzano de Mattos. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. **OBJETO:** LOTEAMENTO IRREGULAR EM AREA COM ORIGEM NA TRANSCRIÇÃO 13619 DO REGISTRO DE IMOVEIS DE CAMAQUA - AREA LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO LUIS EM CAMAQUA. **INVESTIGADO(S):** Município de Camaquã. **LOCAL DO FATO:** Camaquã.